

LEI Nº 1.784/83

"ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA  
A REFORMA DE ESCOLA MUNICIPAL  
1º DE MAIO LOCALIZADA NA  
LOCALIDADE DE CAMPO REDONDO."

ONILDO RAFAELLI DE SOUZA,  
Prefeito Municipal de Santo An-  
tônio da Patrulha, no uso das  
atribuições que lhe são confe-  
ridas por Lei,

FAÇO SABER, que a Câma-  
ra Municipal aprovou e eu  
sanctiono a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - fica aberto um Crédito Especial, no va-  
lor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quin-  
hentos mil CRUZEIROS), para a reforma  
da Escola Municipal 1º DE MAIO locali-  
zada na localidade de Campo Redon-  
do, conforme segue:

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Projeto 1.014 - Reforma da Escola Municipal  
1º DE MAIO.

4.1.1.0 - OBRAS E INSTALAÇÕES... R\$ 1.500.000,00

ARTIGO 2º - SERVIÇOS DE RECURSO PARA COBERTURA DO  
crédito aberto no artigo 1º, o auxílio  
recebido do Governo do Estado, repassa

do através do Contrato nº 396/83, da Secretaria de Educação e Cultura, no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil cruzeiros).

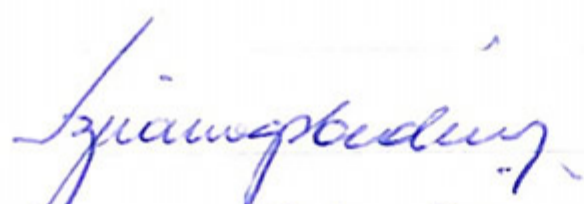
ARTIGO 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta LG entrará em vigor a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 04 DE AGOSTO DE 1983.



ONILDO RAFAELLI DE SOUZA  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE



BRIANO GIL DE MEDEIROS  
Secretário de Administração

LEI Nº 1.785/83

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PERMUTAR ÁREA DE TERRAS COM O SENHOR LUIZ MACHADO DE BORBA".

ONILDO RAFAELLI DE SOUZA,  
Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são